

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas

1º Trimestre/2020

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	3
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8
NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS	9
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	10
NOTA 3 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11
NOTA 4 - APLICAÇÕES.....	11
NOTA 5 - CONTAS A RECEBER.....	13
NOTA 6 - ESTOQUES.....	15
NOTA 7 - OUTROS VALORES E BENS.....	15
NOTA 8 - ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA - IMÓVEIS.....	18
NOTA 9 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19
NOTA 10 - INVESTIMENTOS	21
NOTA 11 - IMOBILIZADO	21
NOTA 12 - INTANGÍVEL	23
NOTA 13 - PASSIVO CIRCULANTE	24
NOTA 14 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29
NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35
NOTA 16 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	36
NOTA 17 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	40
NOTA 18 - PARTES RELACIONADAS	43
NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES.....	43

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

ATIVO	NOTA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Circulante		3.736.538	3.411.583	3.736.538	3.411.583
Caixa e equivalentes de caixa	3	11.387	11.446	13.110	13.144
Aplicações	4	392.376	526.988	390.653	525.290
Contas a receber	5	2.922.783	2.585.221	2.922.783	2.585.221
Estoques	6	33.108	27.085	33.108	27.085
Outros valores e bens		376.884	260.843	376.884	260.843
Convênio Postal Saúde	7.1	1.313	1.296	1.313	1.296
Adiantamento de pessoal	7.2	171.212	89.076	171.212	89.076
Impostos e encargos sociais a compensar	7.3	148.032	128.045	148.032	128.045
Cobrança jurídica/inadimplência	7.4	14.420	13.567	14.420	13.567
Outros créditos	7.5	41.907	28.859	41.907	28.859
Ativos classificados como mantidos para venda - Imóveis	8	153.133	155.830	153.133	155.830
Não circulante		10.855.792	10.668.072	10.855.792	10.668.072
Realizável a longo prazo		2.599.437	2.588.274	2.599.437	2.588.274
Aplicações	4	8.551	8.591	8.551	8.591
Outras aplicações - VJORA	9.1.1	9.101	11.493	9.101	11.493
Tributos diferidos	17.1.1	466.370	466.370	466.370	466.370
Depósitos judiciais, recursais e administrativos	9.2	122.749	120.854	122.749	120.854
Tributos a compensar	9.3	1.986.318	1.974.278	1.986.318	1.974.278
Outros	9.4	6.348	6.688	6.348	6.688
Investimentos		552.591	551.885	552.591	551.885
Propriedades para investimento	10.1.1	636.688	636.979	636.688	636.979
(-) Depreciação acumulada		(9.178)	(10.104)	(9.178)	(10.104)
(-) Perda ao valor recuperável		(75.982)	(75.982)	(75.982)	(75.982)
Museu	10.1.2	1.063	992	1.063	992
Imobilizado	11	7.657.947	7.476.642	7.657.947	7.476.642
Imóveis		5.241.142	5.237.853	5.241.142	5.237.853
(-) Depreciação acumulada		(297.280)	(289.590)	(297.280)	(289.590)
(-) Perda ao valor recuperável		(149.545)	(149.545)	(149.545)	(149.545)
Móveis		3.421.221	3.441.630	3.421.221	3.441.630
(-) Depreciação acumulada		(2.069.112)	(2.056.830)	(2.069.112)	(2.056.830)
Imóveis - direito de uso	11.1	1.706.367	1.443.196	1.706.366	1.443.196
(-) Depreciação acumulada		(195.398)	(150.072)	(195.397)	(150.072)
Móveis - direito de uso	11.1	586	-	586	-
(-) Depreciação acumulada		(34)	-	(34)	-
Intangível	12	45.817	51.271	45.817	51.271
Softwares		390.169	390.561	390.169	390.561
(-) Amortização		(344.352)	(339.290)	(344.352)	(339.290)
TOTAL DO ATIVO		14.745.463	14.235.485	14.745.463	14.235.485

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

CNPJ 34.028.316/0001-03

PASSIVO	NOTA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Circulante		4.479.922	4.672.153	4.479.922	4.672.153
Fornecedores	13.1	830.197	996.343	830.197	996.343
Salários e consignações	13.2	1.217.860	1.214.606	1.217.860	1.214.606
Encargos sociais	13.3	184.165	216.616	184.165	216.616
Impostos e contribuições	13.4	153.332	151.580	153.332	151.580
Arrecadações e recebimentos	13.5	49.879	36.798	49.879	36.798
Adiantamentos de clientes	13.6	9.280	6.863	9.280	6.863
Contas internacionais a pagar	13.7	113.789	87.877	113.789	87.877
Precatórios	13.8	156.650	151.365	156.650	151.365
Apropriações por competência - patrocinadas/mantidas	13.9	65.239	120.071	65.239	120.071
Empréstimos e financiamentos	13.10	427.296	181.694	427.296	181.694
Receitas a apropriar	13.11	26.680	29.362	26.680	29.362
Benefício pós-emprego	14.1	336.901	474.819	336.901	474.819
Convênio Postal Saúde	13.12	212.795	360.055	212.795	360.055
Obrigações trabalhistas	14.3	172.229	170.550	172.229	170.550
Passivo por direito de uso	11.1	476.949	438.951	476.949	438.951
Outros créditos	13.13	33.761	34.603	33.761	34.603
Passivos associados a ativos mantidos para venda - Tributos diferidos	17.1.1 .2	12.920	12.920	12.920	12.920
Não circulante		9.793.760	9.403.568	9.793.760	9.403.568
Empréstimos e financiamentos	13.10	136.271	181.694	136.271	181.694
Benefício pós-emprego	14.1	6.840.452	6.650.803	6.840.452	6.650.803
Tributos diferidos	17.1.1	445.870	444.770	445.870	444.770
Precatórios	13.8	59.089	52.370	59.089	52.370
Obrigações trabalhistas	14.3	737.513	772.306	737.513	772.306
Passivo por direito de uso	11.1	1.094.667	901.629	1.094.667	901.629
Provisões para contingências	14.2	476.194	395.753	476.194	395.753
Outros	14.4	3.704	4.243	3.704	4.243
Patrimônio líquido		471.781	146.844	471.781	146.844
Capital	15.1	3.382.514	3.382.514	3.382.514	3.382.514
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	15.2	20.944	20.944	20.944	20.944
Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP		4.232.569	4.237.900	4.232.569	4.237.900
Bens em uso	15.3.1	4.101.933	4.107.264	4.101.933	4.107.264
Bens mantidos para venda	15.3.2	130.636	130.636	130.636	130.636
Outros Resultados Abrangentes - ORA	15.4	(5.092.672)	(5.082.140)	(5.092.672)	(5.082.140)
Prejuízos acumulados	15.5	(2.071.574)	(2.412.374)	(2.071.574)	(2.412.374)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.745.463	14.235.485	14.745.463	14.235.485

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

	NOTA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Receita líquida de vendas e serviços	16.1	4.351.773	4.481.489	4.351.773	4.481.489
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	16.2	(3.577.683)	(3.824.985)	(3.577.683)	(3.824.985)
Lucro bruto		774.090	656.504	774.090	656.504
Despesas com vendas/serviços	16.3	(24.181)	(30.344)	(24.181)	(30.344)
Despesas gerais e administrativas	16.4	(666.730)	(648.818)	(666.730)	(652.706)
Resultado de participação em controlada	16.5	-	(3.395)	-	-
Outras receitas operacionais	16.6	32.333	12.157	32.333	12.157
Outras despesas operacionais	16.7	(1.042)	(624)	(1.042)	(648)
Lucro líquido antes do resultado financeiro		114.470	(14.520)	114.470	(15.037)
Receitas financeiras	16.8	348.200	83.432	348.200	83.949
Despesas financeiras	16.9	(93.716)	(81.352)	(93.716)	(81.352)
Resultado financeiro		254.484	2.080	254.484	2.597
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		368.954	(12.440)	368.954	(12.440)
Tributos sobre o lucro	17	(34.011)	(5.911)	(34.011)	(5.911)
Correntes		(32.599)	(5.032)	(32.599)	(5.032)
Diferidos		(1.412)	(879)	(1.412)	(879)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		334.943	(18.351)	334.943	(18.351)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

CNPJ 34.028.316/0001-03

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Resultado líquido do período	334.943	(18.351)	334.943	(18.351)
Itens que não serão reclassificados para o resultado	(7.925)	(9.952)	(7.925)	(9.952)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego	(7.925)	(9.952)	(7.925)	(9.952)
CSLL diferida	-	-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado	(2.607)	687	(2.607)	687
Investimentos patrimoniais VJORA - variação valor justo	(2.392)	755	(2.392)	755
CSLL diferida	(215)	(68)	(215)	(68)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	324.411	(27.616)	324.411	(27.616)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CNPJ 34.028.316/0001-03

	CAPITAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	RESULTADOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES - ORA	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL -AAP	TOTAL
SALDO EM 31/12/18	3.222.700	180.758	(2.540.454)	(4.984.061)	4.375.771	254.714
Resultado do período	-	-	(18.351)	-	-	(18.351)
ORA	-	-	-	(9.265)	-	(9.265)
Benefício pós-emprego - PostalPrev	-	-	-	(9.952)	-	(9.952)
Investimentos - VJORA	-	-	-	755	-	755
CSLL diferida - Investimentos VJORA	-	-	-	(68)	-	(68)
Realização do custo atribuído - AAP	-	-	6.057	-	(6.057)	-
AAP - bens imóveis	-	-	6.057	-	(6.057)	-
Reversão/realização AAP obrigação tributária	-	-	-	-	546	546
CSLL - AAP - bens imóveis	-	-	-	-	546	546
SALDO EM 31/03/19	3.222.700	180.758	(2.552.748)	(4.993.326)	4.370.260	227.644
SALDO EM 31/12/19	3.382.514	20.944	(2.412.374)	(5.082.140)	4.237.900	146.844
Resultado do período	-	-	334.943	-	-	334.943
ORA	-	-	-	(10.532)	-	(10.532)
Benefício pós-emprego - PostalPrev	-	-	-	(7.925)	-	(7.925)
Investimentos - VJORA	-	-	-	(2.392)	-	(2.392)
CSLL diferida - Investimentos VJORA	-	-	-	(215)	-	(215)
Realização do custo atribuído - AAP	-	-	5.857	-	(5.857)	-
AAP - bens imóveis	-	-	5.857	-	(5.857)	-
Reversão/realização AAP obrigação tributária	-	-	-	-	526	526
CSLL - AAP - bens imóveis	-	-	-	-	526	526
SALDO EM 31/03/20	3.382.514	20.944	(2.071.574)	(5.092.672)	4.232.569	471.781

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CNPJ 34.028.316/0001-03

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Atividades operacionais				
Lucro do período	334.943	(18.351)	334.943	(18.351)
Itens do resultado que não afetam o caixa	243.081	165.220	243.081	161.824
Depreciação e amortização	105.001	62.323	105.001	62.323
Equivalência patrimonial	-	3.396	-	-
Provisões	167.215	118.081	167.215	118.081
Despesas - var. patrimonial/perdas	2.027	776	2.027	776
Receita - variação patrimonial	(19.747)	(7.501)	(19.747)	(7.501)
Atualização de créditos tributários - imunidade tributária e Banco Postal	(11.745)	(11.855)	(11.745)	(11.855)
Resultado da alienação de bens	330	-	330	-
Mutações patrimoniais	(828.211)	(430.184)	(828.211)	(430.268)
Contas a receber	(337.562)	15.627	(337.562)	15.627
Estoques	(6.023)	4.954	(6.023)	4.954
Outros valores e bens	(96.294)	(95.529)	(96.294)	(95.012)
Bens de direito de uso	33.893	365	33.893	365
Realizável a longo prazo	542	(2.328)	542	(2.754)
Fornecedores	(166.146)	(122.029)	(166.146)	(122.029)
Salários e consignações	3.254	(38.831)	3.254	(38.831)
Incentivo Financeiro Diferido	(33.114)	(11.635)	(33.114)	(11.635)
Precatórios	12.003	12.827	12.003	12.827
Obrigações financeiras a pagar	-	(79.390)	-	(79.390)
Convênio Postal Saúde	(147.259)	42.600	(147.259)	42.600
Outros	(91.505)	(156.815)	(91.505)	(156.990)
<u>Recursos líquidos consumidos nas atividades operacionais</u>	<u>(250.187)</u>	<u>(283.315)</u>	<u>(250.464)</u>	<u>(286.795)</u>
Atividades de investimento				
Aplicações financeiras	134.652	389.707	134.677	397.394
Adições - imobilizado	(17.181)	(41.059)	(17.181)	(41.059)
Adições - intangível	(2.248)	(3.232)	(2.248)	(3.232)
Baixas - imobilizado	4.041	470	4.041	470
Baixas - propriedades para investimento	3	-	3	-
<u>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</u>	<u>119.268</u>	<u>345.886</u>	<u>119.292</u>	<u>350.573</u>
Atividades de financiamento				
Captação de empréstimo	250.000	-	250.000	-
Amortizações de Empréstimos	(52.525)	(57.182)	(52.525)	(57.182)
Amortizações de passivos de direito de uso	(66.614)	(1.096)	(66.614)	(1.096)
<u>Caixa originado nas atividades de financiamento</u>	<u>130.861</u>	<u>(58.278)</u>	<u>130.861</u>	<u>(58.278)</u>
Variação do caixa e equiv. de caixa	(59)	4.293	(34)	8.500
Saldo inicial	11.446	14.534	13.144	83.758
Saldo final	11.387	18.827	13.110	92.256

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

CNPJ 34.028.316/0001-03

		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
I	Geração do valor adicionado				
1	Receitas	4.551.887	4.655.952	4.551.887	4.659.348
1.1	Receitas vendas ou serviços	4.525.967	4.654.175	4.525.967	4.654.175
1.2	Perda/reversão de crédito de liquidação duvidosa	(6.413)	(6.984)	(6.413)	(6.984)
1.3	Outras receitas	32.333	12.157	32.333	12.157
1.4	Resultado de participação em controlada	-	(3.396)	-	-
2	Insumos adquiridos de terceiros	(1.460.636)	(1.518.562)	(1.460.636)	(1.521.794)
2.1	Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	(1.329.044)	(1.411.024)	(1.329.044)	(1.411.024)
2.2	Serviços adquiridos de terceiros	(3.395)	(1.255)	(3.395)	(4.487)
2.3	Propaganda e comunicação	-	(201)	-	(201)
2.4	Utilidades e serviços	5	(17)	5	(17)
2.5	Provisões diversas	(128.202)	(106.065)	(128.202)	(106.065)
3	Valor adicionado bruto (1+2)	3.091.251	3.137.390	3.091.251	3.137.554
4	Retenções	(105.001)	(62.323)	(105.001)	(62.323)
4.1	Depreciação/amortização	(105.001)	(62.323)	(105.001)	(62.323)
5	Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)	2.986.250	3.075.067	2.986.250	3.075.231
6	Valor adicionado recebido em transferência	348.200	83.432	348.200	83.949
6.1	Receitas financeiras	348.200	83.432	348.200	83.949
	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	3.334.450	3.158.499	3.334.450	3.159.180
II	Distribuição do valor adicionado				
7	Pessoal	2.309.290	2.497.692	2.309.290	2.498.265
7.1	Salários, honorários e benefícios	2.168.569	2.354.430	2.168.569	2.354.924
7.2	Encargos sociais	140.721	143.262	140.721	143.341
8	Remuneração do governo	562.672	556.660	562.672	556.690
8.1	INSS	335.483	351.478	335.483	351.478
8.2	Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)	194.590	200.150	194.590	200.180
8.3	Contribuição social (tributo corrente)	32.599	5.032	32.599	5.032
9	Remuneração do capital de terceiros	127.545	122.498	127.545	122.576
9.1	Aluguéis, juros, variação cambial	85.219	63.476	85.219	63.554
9.2	Outras remunerações a terceiros	42.326	59.022	42.326	59.022
10	Remuneração do capital próprio	334.943	(18.351)	334.943	(18.351)
10.1	Lucro/reserva retidos	334.943	(18.351)	334.943	(18.351)
	TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)	3.334.450	3.158.499	3.334.450	3.159.180

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCom) com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente, pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969, pelas Leis nº 12.490/2011, 13.303/2016 e 6.404/1976 e pelo Decreto nº 8.945/2016.

Os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Conforme previsto em Lei, os Correios estão autorizados a constituir subsidiárias e adquirir o controle ou participação acionária em sociedades empresárias já estabelecidas, com vistas à execução das atividades compreendidas no objeto social, firmar parcerias comerciais que agreguem valor à marca e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento.

1.1 - Pressupostos de continuidade

Em atenção ao que preconiza o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os Correios avaliaram a sua capacidade de continuar em operação em futuro previsível, concluindo que as demonstrações contábeis devem ser elaboradas no pressuposto de continuidade.

Essa diretriz encontra respaldo nas medidas adotadas com foco, principalmente, na melhoria da qualidade operacional e no aprimoramento da utilização dos recursos, ações que contribuíram para a obtenção de lucros nos três últimos exercícios e para a redução dos prejuízos acumulados.

Importa destacar que a Estratégia Correios, para o período 2020-2024, foi estruturada de acordo com a classificação de estágio de maturidade de seus negócios e produtos, visando propiciar o progresso da empresa com foco em rentabilidade, excelência e crescimento.

Com o objetivo de promover o crescimento sustentável da organização a empresa está implementando uma série de Iniciativas Estratégicas - desdobradas da Estratégia Correios, buscando gerar resultados operacionais positivos, caixa para investimentos, melhoria de processos, receitas adicionais e redução de despesas.

As Iniciativas Estratégicas estão agrupadas em 6 (seis) Programas Estratégicos, conforme detalhado a seguir:

1. Crescimento e diversificação: ações de defesa do negócio comunicação, reposicionamento de Encomendas e Logística e viabilização de parcerias estratégicas;
2. Excelência operacional: ações voltadas ao aprimoramento de processos, tecnologia/automação e competências internas, abrangendo toda a cadeia de valor;
3. Integra Brasil: instrumento de integração e de coesão social do Governo Federal por meio da prestação de multisserviços públicos de interesse da sociedade;
4. Racionalização: ações voltadas para o aprimoramento da gestão de recursos, ganhos de eficiência e produtividade e visibilidade do desempenho;
5. Transformação tecnológica: ações voltadas para a modernização da arquitetura e serviços de TI, resultando no atendimento ágil das demandas internas e externas; e

6. Gestão de pessoas: Ações de adequação da força de trabalho às novas demandas internas, com foco no aumento da produtividade operacional e redimensionamento administrativo.

O atual estágio de implementação dessas ações permitiu que os Correios obtivessem resultados superiores aos alcançados no ano anterior, assegurando a liquidez da empresa e garantindo a sua sustentabilidade econômico-financeira no período.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias compreendem as informações trimestrais individuais e consolidadas e foram elaboradas de acordo com a Resolução CFC nº 1.174/2009 (CPC 21 - R1) e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009) e as normas e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, a DVA foi elaborada em conformidade às disposições do CPC 09 aprovado pela Deliberação CVM nº 557/2008 e apresentada em conjunto com demonstrações contábeis exigidas por lei.

Nesses termos, a Diretoria Executiva, em 22 de março de 2021, autoriza a emissão e o encaminhamento das demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao Conselho de Administração para manifestação. Após a emissão, somente o sócio têm o poder de alterá-las, contudo, os conselheiros ou o Comitê de Auditoria podem propor alterações nos textos das notas explicativas a fim de garantir maior transparência e integridade das informações.

2.2 - Moeda funcional e moeda de apresentação

Os Correios utilizam o real como moeda funcional para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, as quais são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 - Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Na data de reporte das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, os saldos remanescentes das transações reconhecidas no balanço são reconvertidos com base na taxa de câmbio vigente.

Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações e da conversão de ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos no resultado do período.

Contudo, o efeito da conversão de obrigações com fornecedores provenientes da aquisição de itens não monetários em moeda estrangeira é reconhecido em contrapartida a aquisições em andamento no imobilizado até que estas operações estejam em condições de uso. A partir desse momento, as variações remanescentes serão reconhecidas no resultado do período.

2.4 - Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico de aquisição ou construção, exceto ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos ajustados a valor presente ou custo atribuído, conforme apresentado nas políticas contábeis das Demonstrações Contábeis de 2019.

2.5 - Demonstrações consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas do 1º trimestre de 2020 abrangem as informações dos Correios e dos fundos de investimentos exclusivos junto à BB DTVM (BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) e Caixa Econômica Federal (CEF). As informações relativas ao 1º trimestre de 2019 contemplam a consolidação da subsidiária Correiospar, extinta em 20 de dezembro de 2019.

2.6 - Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Essas políticas vêm sendo aplicadas, de modo consistente, em todos os exercícios apresentados.

As Demonstrações Contábeis intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis anuais, portanto, dever ser lidas em conjunto com as demonstrações de 2019.

NOTA 3 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Caixa/disponibilidades	5.710	4.098	7.433	5.796
Bancos	5.677	7.348	5.677	7.348
TOTAL	11.387	11.446	13.110	13.144

3.1 - Caixa/disponibilidades

Em 31 de março de 2020, o valor de R\$ 5.710 no caixa da controladora está distribuído, de forma heterogênea, nas 6.095 unidades de atendimento, presentes nos Estados da Federação. No consolidado estão incluídas as disponibilidades e as operações compromissadas referentes aos fundos exclusivos: 13B do Banco do Brasil e Fundo X da CEF, reconhecidos na rubrica “Aplicações” na Controladora.

3.2 - Bancos

Representa a movimentação de numerários em contas mantidas com instituições bancárias.

NOTA 4 - APLICAÇÕES

APLICAÇÕES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Aplicações - circulante	392.376	526.988	390.653	525.290
Aplicações - não circulante	8.551	8.591	8.551	8.591
TOTAL	400.927	535.579	399.204	533.881

De acordo com a Resolução 3.284, de 25 de maio de 2005, alterada pela Resolução 4.034, de 30 de novembro de 2011, ambas do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas são obrigadas a aplicar suas disponibilidades financeiras em fundos de

investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa Selic.

As disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil (BBDTVM) e na Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por LTN, NTN-B, NTN-F e operações compromissadas (limitadas a 25% do patrimônio líquido do fundo), registradas pelo valor líquido de realização, na data do balanço.

A empresa aplica suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazo marcados a mercado e com vencimentos até 2024, de acordo com a tabela a seguir. Contudo, esses títulos são negociados conforme as demandas dos fluxos de caixas das empresas, sendo classificados como Valor Justo por meio do Resultado (VJPR).

Por possuírem dados observáveis em mercado ativo, a carteira de investimento está classificada no nível 1 da hierarquia do valor justo.

Ressalta-se que, desde 2017, como forma de lastrear as operações de saúde, os Correios passaram a vincular parte de suas aplicações financeiras para garantia de cumprimento das obrigações com os prestadores de serviço da Postal Saúde, conforme Termo de Garantia Financeira assinado entre a operadora e a mantenedora (Correios). Os montantes destinados a assegurar o passivo da mantida em 31 de março de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 foram, respectivamente, de R\$ 401.540 e R\$ 534.960. Em março de 2020, as garantias apresentadas foram superiores às provisões técnicas em R\$ 191.403.

4.1 - Composição das aplicações

APLICAÇÕES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Banco do Brasil - FAE 2	390.696	525.319	390.696	525.319
Banco do Brasil - Fundo 13 B	9.190	9.209	7.644	7.511
Caixa Econômica Federal - Fundo X	1.041	1.051	864	1.051
Total (Líquido do IR)	400.927	535.579	399.204	533.881
A - Total circulante - títulos	392.310	525.724	392.310	525.724
B - Total circulante - caixa/operações compromissadas	1.723	1.698	-	-
C - Total circulante - IR sobre aplicações financeiras	(1.657)	(434)	(1.657)	(434)
D - Total circulante - Líquido do IR (A+B+C)	392.376	526.988	390.653	525.290
E - Total não circulante - títulos	8.551	8.591	8.551	8.591
TOTAL	400.927	535.579	399.204	533.881

4.2 - Composição das aplicações por título e prazo de vencimento

VENCIMENTO	COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES CONSOLIDADAS - 31/03/20				
	NTN-B	COTAS FUNDO	PROVISÃO DE IR	AJUSTES FUNDO	TOTAL
2020	-	392.320	(1.657)	(10)	390.653
Ativo circulante	-	392.320	(1.657)	(10)	390.653
2021	3.957	-	-	-	3.957
2022	418	-	-	-	418

COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES CONSOLIDADAS - 31/03/20					
VENCIMENTO	NTN-B	COTAS FUNDO	PROVISÃO DE IR	AJUSTES FUNDO	TOTAL
2023	3.986	-	-	-	3.986
2024	190	-	-	-	190
Ativo não circulante	8.551	-	-	-	8.551
TOTAL	8.551	392.320	(1.657)	(10)	399.204

COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES CONSOLIDADAS - 31/12/19					
VENCIMENTO	NTN-B	COTAS FUNDO	PROVISÃO DE IR	AJUSTES FUNDO	TOTAL
2020	-	525.735	(433)	(12)	525.290
Ativo circulante	-	525.735	(433)	(12)	525.290
2021	3.959	-	-	-	3.959
2022	431	-	-	-	431
2023	4.003	-	-	-	4.003
2024	198	-	-	-	198
Ativo não circulante	8.591	-	-	-	8.591
TOTAL	8.591	525.735	(433)	(12)	533.881

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER

Os créditos estão apresentados pelo valor original deduzidos das PECLD. O acréscimo nos valores a receber de 2020 em relação a 2019 deve-se, principalmente, aos débitos internacionais devido à crescente alta do DES em função da alta do dólar no período.

CONTAS A RECEBER	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Serviços faturados	1.299.286	1.482.373	1.299.286	1.482.373
Débitos internacionais	1.381.104	883.209	1.381.104	883.209
Serviços a faturar	143.740	114.479	143.740	114.479
Agências terceirizadas	55.563	63.341	55.563	63.341
Cartões de crédito	43.056	41.573	43.056	41.573
Outros valores a receber de clientes	34	246	34	246
TOTAL	2.922.783	2.585.221	2.922.783	2.585.221

O detalhamento dos serviços faturados, por período de vencimento e a vencer, e o total da PECLD apurada estão apresentados a seguir:

SERVIÇOS FATURADOS POR FAIXA DE VENCIMENTO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
A - A vencer	1.185.729	1.398.153	1.185.729	1.398.153
B - Vencidos de 1 a 30 dias	65.777	45.207	65.777	45.207
C - Vencidos de 31 a 60 dias	15.792	10.777	15.792	10.777
D - Vencidos de 61 a 90 dias	13.717	5.721	13.717	5.721
E - Vencidos de 91 a 180 dias	6.611	10.323	6.611	10.323
F - Vencidos há mais de 180 dias	23.365	23.812	23.365	23.812

SERVIÇOS FATURADOS POR FAIXA DE VENCIMENTO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
G - Recuperação judicial	-	-	-	-
Total a receber	1.310.991	1.493.993	1.310.991	1.493.993
PECLD total	(11.705)	(11.620)	(11.705)	(11.620)
TOTAL	1.299.286	1.482.373	1.299.286	1.482.373

5.1 - Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

PERÍODO	PECLD - 31/03/20		PERDA ESPERADA
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	
A - A vencer	1.185.729	0,2%	(2.371)
B - Vencidos de 1 a 30 dias	65.777	0,8%	(526)
C - Vencidos de 31 a 60 dias	15.792	5,4%	(853)
D - Vencidos de 61 a 90 dias	13.717	6,0%	(823)
E - Vencidos de 91 a 180 dias	6.611	7,5%	(496)
F - Vencidos há mais de 180 dias	23.365	28,4%	(6.636)
G - Recuperação judicial	-	100,0%	-
TOTAL	1.310.991		(11.705)

PERÍODO	PECLD - 31/12/19		PERDA ESPERADA
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	
A - A vencer	1.398.153	0,2%	(2.796)
B - Vencidos de 1 a 30 dias	45.207	0,8%	(362)
C - Vencidos de 31 a 60 dias	10.777	5,4%	(582)
D - Vencidos de 61 a 90 dias	5.721	6,0%	(343)
E - Vencidos de 91 a 180 dias	10.323	7,5%	(774)
F - Vencidos há mais de 180 dias	23.812	28,4%	(6.763)
G - Recuperação judicial	-	100,0%	-
TOTAL	1.493.992		(11.620)

A PECLD é composta pelas parcelas de perda dedutível (Lei nº 9.430/1996) e perda não dedutível cuja movimentação/ conciliação é apresentada no quadro abaixo:

CONCILIAÇÃO DA PECLD DE SERVIÇOS FATURADOS	31/03/20	31/12/19
A - Perda total no início do período	(11.620)	(12.598)
B - Perda dedutível em 1º de janeiro	-	(6)
C - Perda não dedutível em 1º de janeiro	A-B	(12.592)
D - Adições	(85)	(2.198)
E - Baixas	-	3.170
F - Perda não dedutível do final do período	C+D+E	(11.620)
G - Perda dedutível no final do período	-	-
TOTAL	F+G	(11.620)

Para fins fiscais, o excesso de PECLD constituída, em relação ao disposto na Lei nº 9.430/1996, é adicionado à apuração do Lucro Real para o cômputo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

NOTA 6 - ESTOQUES

Os estoques estão armazenados em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas, as unidades de atendimento e as demais unidades operacionais. As perdas com estoque estão constituídas para os materiais que se encontram obsoletos ou danificados.

ESTOQUES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Material para consumo	21.290	18.252	21.290	18.252
Material para revenda/almoxxarifados	14.006	12.153	14.006	12.153
Material em consignação	564	564	564	564
Perdas com estoque	(2.752)	(3.884)	(2.752)	(3.884)
TOTAL	33.108	27.085	33.108	27.085

NOTA 7 - OUTROS VALORES E BENS

7.1 - Convênio Postal Saúde

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Empregados liberados	964	920	964	920
Concessão de uso de espaço	349	376	349	376
TOTAL	1.313	1.296	1.313	1.296

7.2 - Adiantamento de pessoal

ADIANTAMENTO DE PESSOAL	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Adiantamento de 13º salário	97.049	-	97.049	-
Adiantamento de férias	64.182	77.909	64.182	77.909
Empregados cedidos	5.705	7.384	5.705	7.384
Adiantamento salarial	3.309	3.424	3.309	3.424
Demais adiantamentos	967	359	967	359
TOTAL	171.212	89.076	171.212	89.076

7.2.1 - Empregados cedidos

Valor devido aos Correios referente às despesas com remuneração e encargos de empregados cedidos para órgãos do governo, líquido de PECLD, cuja constituição é feita à base de 100% dos valores vencidos há mais de 365 dias.

7.2.2 - Demais adiantamentos

Referem-se aos adiantamentos a empregados para pagamento de pequenas despesas sujeitas a comprovação posterior.

7.3 - Impostos e encargos sociais a compensar

Correspondem a valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
a) tributos e encargos a restituir	109.472	109.426	109.472	109.426
IRPJ a restituir	94.482	94.482	94.482	94.482
CSLL a restituir	14.622	14.622	14.622	14.622
INSS a restituir/compensar	368	322	368	322
b) tributos retidos na fonte	28.648	8.817	28.648	8.817
IR retido na fonte	22.438	5.286	22.438	5.286
IR sobre aplicações financeiras	3.111	434	3.111	434
CSLL retida na fonte	2.244	2.243	2.244	2.243
COFINS retida na fonte	506	506	506	506
PIS retido na fonte	349	348	349	348
c) demais tributos e encargos	9.912	9.802	9.912	9.802
ICMS a recuperar/compensar	4.382	4.217	4.382	4.217
Demais impostos/encargos a restituir/compensar	2.558	2.598	2.558	2.598
ISS retido por clientes	922	1.103	922	1.103
Salário família/maternidade	611	671	611	671
INSS retido por clientes	1.439	1.213	1.439	1.213
TOTAL	148.032	128.045	148.032	128.045

7.3.1 - Tributos e encargos a restituir

As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados até o final do exercício de 2019. Esses valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados nos exercícios seguintes para pagamentos de débitos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB).

7.3.2 - Tributos retidos na fonte

Corresponde aos tributos retidos na fonte sobre os rendimentos de aplicações financeiras e valores recebidos de órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal. Embora a empresa seja imune ao IR, os clientes permanecem efetuando a retenção por observarem a legislação a qual se sujeitam.

7.4 - Cobrança jurídica/inadimplência

Representam os direitos líquidos das perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD), cuja cobrança está no âmbito judicial.

COBRANÇA JURÍDICA/INADIMPLÊNCIA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Faturas em cobrança jurídica	11.743	10.709	11.743	10.709
Acordos jurídicos - REFIS	2.230	2.278	2.230	2.278
Inadimplentes - AGF/ACC	447	580	447	580
TOTAL	14.420	13.567	14.420	13.567

7.4.1 - Faturas em cobrança jurídica

O montante líquido de R\$ 11.743 refere-se a débitos de inadimplentes, cuja cobrança é realizada pela área jurídica dos Correios.

FATURAS EM COBRANÇA JURÍDICA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Faturas em cobrança jurídica	168.485	163.406	168.485	163.406
(-) PECLD	(156.742)	(152.697)	(156.742)	(152.697)
TOTAL	11.743	10.709	11.743	10.709

O percentual apurado para a constituição da PECLD das faturas em cobrança jurídica é revisado anualmente com base na relação, por categoria dos valores, dos acordos judiciais e extrajudiciais em efetiva execução, sob responsabilidade da área jurídica, referente às parcelas ainda não pagas bem como ao valor dos acordos judiciais e extrajudiciais firmados e pagos nos últimos 12 meses.

CONCILIAÇÃO DA PECLD DE FATURAS EM COBRANÇA JURÍDICA	CONTROLADORA			
	PERCENTUAL	31/03/20	PERCENTUAL	31/12/19
Perdas não dedutíveis	92,7%	(134.703)	92,7%	(128.432)
Perdas não dedutíveis - recuperação judicial	100,0%	(15.343)	100,0%	(15.695)
Perdas dedutíveis (Lei 9.430/96)	100,0%	(6.696)	100,0%	(8.570)
TOTAL		(156.742)		(152.697)

A seguir é demonstrada a conciliação das PECLD de faturas em cobrança jurídica:

MOVIMENTAÇÃO DA PECLD	CONTROLADORA	
	31/03/20	31/12/19
A - Perda total no início do período	(152.697)	(137.301)
B - Perda dedutível em 1º de janeiro	(8.570)	(24.416)
C - Perda não dedutível no início do período	A-B	(144.127)
D - Adições	(5.919)	(31.242)
E - Baixas	-	-
F - Perda não dedutível no final do período	C+D+E	(150.046)
G - Perda dedutível no final do período	(6.696)	(8.570)
TOTAL DA PECLD	F+G	(156.742)

Para fins fiscais, o saldo de PECLD constituída, em relação ao disposto na Lei nº 9.430/1996, é adicionado à apuração do Lucro Real e à apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

7.4.2 - Acordos jurídicos - REFIS

Corresponde aos valores decorrentes do Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT - REFIS Postal), instituído em 2018, cujo objetivo era a renegociação de dívidas de clientes (pessoas físicas ou jurídicas) contraídas com a empresa cujos valores atualizados até 6 de abril de 2017 não ultrapassassem a quantia de R\$ 5.000.

Em 6 de fevereiro de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a abertura do REFIS Postal 2, com o mesmo objeto da primeira edição do programa, mas sem a limitação de valor imposta anteriormente.

7.5 - Outros créditos

OUTROS CRÉDITOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Débitos de terceiros	10.874	10.100	10.874	10.100
<i>Float</i> bancário - faturamento	9.662	6.612	9.662	6.612
Débitos de empregados	9.540	4.326	9.540	4.326
Bens sucateados	5.391	3.435	5.391	3.435
Parcelamento de multa de fornecedores	2.564	1.779	2.564	1.779
Débitos de empregados - em regularização	3.082	1.590	3.082	1.590
Débitos de empregados - agência	381	603	381	603
Vale postal internacional - importação e outros	197	201	197	201
<i>Coupons - réponse</i> trocados	171	157	171	157
Saque de conta virtual	45	56	45	56
TOTAL	41.907	28.859	41.907	28.859

7.5.1 - *Float* bancário

Corresponde ao recurso recebido de clientes que ainda não foi disponibilizado pelos bancos nas contas dos Correios.

7.5.2 - Débitos de empregados

São débitos decorrentes de prejuízos causados por empregados, reconhecidos após apuração de responsabilidade e a respectiva emissão de portaria para desconto em folha de pagamento.

7.5.3 - Bens sucateados

Valores líquidos de depreciação dos bens sucateados destinados a alienação, doação ou desmonte, com realização estimada até o final do exercício seguinte.

NOTA 8 - ATIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA - IMÓVEIS

MANTIDOS PARA VENDA	SALDO EM 31/12/19	TRANSFERÊNCIAS	SALDO EM 31/03/20
Terrenos	137.545	350	137.895
(-) <i>Impairment</i>	(9.553)	-	(9.553)
Total - terrenos	127.992	350	128.342
Prédios	27.838	(6.185)	21.653
Instalações em prédios próprios	-	3.138	3.138
Total - prédios	27.838	(3.047)	24.791
TOTAL	155.830	(2.697)	153.133

NOTA 9 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

9.1 - Investimentos não permanentes

9.1.1 - Outras aplicações - VJORA

As rubricas registradas no quadro a seguir foram classificadas como ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

OUTRAS APLICAÇÕES - VJORA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Participações não relevantes	8.516	10.816	8.516	10.816
FINAM/FINOR	585	677	585	677
TOTAL	9.101	11.493	9.101	11.493

9.1.2 - Participações não relevantes

Trata-se de ações de companhias telefônicas. A redução no saldo refere-se à desvalorização das ações.

9.1.3 - FINAM/FINOR

Corresponde ao valor de aplicações nos Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) e no Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR). Os valores convertidos em certificados estão atualizados conforme cotação do dia 31 de março de 2020.

9.2 - Depósitos judiciais, recursais e administrativos

Estão compostos conforme a seguir:

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Depósitos recursais administrativos	71.898	71.028	71.898	71.028
Depósitos judiciais	22.283	22.276	22.283	22.276
Depósitos recursais	17.138	17.014	17.138	17.014
Penhora de numerários	13.464	13.036	13.464	13.036
(-) Créditos a regularizar	(2.034)	(2.500)	(2.034)	(2.500)
TOTAL	122.749	120.854	122.749	120.854

O valor de R\$ 71.898 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD). Os valores de R\$ 22.283 e R\$ 17.138 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu. O valor de R\$ 13.464 refere-se às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Cabe ressaltar:

- os depósitos judiciais podem ser realizados espontaneamente pela empresa ou em razão de determinação judicial, e recebem atualização monetária;
- os depósitos recursais eram exigidos para interposição de recursos judiciais antes de a empresa ser equiparada à Fazenda Pública, e são atualizados monetariamente;
- os depósitos recursais administrativos são valores equivalentes a 30% do auto de infração, relativos às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD) aplicadas pelo órgão fiscalizador, e recebem atualização monetária. Mediante esse depósito é interposto recurso administrativo;
- as penhoras consistem em constrições judiciais dos bens do devedor com a finalidade de garantir o pagamento de uma dívida. Assim, o ato de constrição é praticado pelo juízo sem que haja prévia comunicação à empresa, o que gera o reconhecimento de um direito, tendo em vista que a empresa foi equiparada à Fazenda Pública.

e) os créditos a regularizar correspondem aos recebimentos ocorridos em conta bancária, na qual ainda não foi possível identificar a origem correspondente para proceder à baixa dos depósitos ou da penhora.

A Administração está realizando a reconciliação dos valores registrados em depósitos.

9.3 - Tributos a compensar

TRIBUTOS A COMPENSAR	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Imunidade tributária	1.688.650	1.678.244	1.688.650	1.678.244
IR	976.463	971.105	976.463	971.105
PIS/COFINS	712.187	707.139	712.187	707.139
Retenção na fonte - contrato Banco Postal	248.731	247.392	248.731	247.392
Pedidos de restituição	48.937	48.642	48.937	48.642
TOTAL	1.986.318	1.974.278	1.986.318	1.974.278

O montante de R\$ 1.688.650 é composto por créditos tributários de pagamentos indevidos de IRPJ, PIS e COFINS, atualizado pela taxa Selic até março de 2020. Estes créditos estão amparados pela imunidade tributária recíproca concedida pelo Pleno do STF, em sede de repercussão geral, com fulcro no art. 150, VI, "a" da Constituição Federal.

Os créditos de IRPJ de R\$ 976.463 foram requeridos por meio de 13 pedidos de restituição protocolizados junto à Receita Federal do Brasil. No exercício de 2019, a Receita oportunizou a compensação de ofício para 3 processos julgados, que totalizam o valor atualizado monetariamente de R\$ 297.963. Os demais processos de restituição aguardam o julgamento administrativo.

Os créditos de PIS e COFINS, decorrentes de enquadramento indevido de regime de tributação não aplicável a ente imune a impostos, que perfazem o montante de R\$ 712.187, são objeto de ação judicial e encontram-se com os prazos prescricionais resguardados por protesto judicial. Ressalta-se que estes créditos encontram-se com os prazos prescricionais resguardados pelo protesto judicial e pela ação judicial, garantindo assim o pleito dos créditos relativos aos anos de 2012 à 2017.

O saldo de R\$ 248.731 corresponde ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da resilição contratual com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF.

Os pedidos de restituição de tributos, que totalizam R\$ 48.397, referem-se a processos requeridos e protocolizados junto à Receita Federal do Brasil. Estes processos encontram-se pendentes de análise na esfera administrativa, distribuídos entre as Delegacias de Julgamentos (DRJ) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

9.4 - Outros

OUTROS - ATIVO NÃO CIRCULANTE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Acordos jurídicos - REFIS	2.959	3.121	2.959	3.121
Parcelamento de multa de fornecedores	2.813	2.945	2.813	2.945
Outros débitos de empregados	526	573	526	573
Débitos de ex-empregados	50	49	50	49
TOTAL	6.348	6.688	6.348	6.688

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

10.1 - Investimentos permanentes

10.1.1 - Propriedades para investimento

Trata-se de imóveis cedidos, alugados ou desocupados, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

Os critérios para classificação e os métodos e taxas de depreciação são os mesmos utilizados para o imobilizado.

PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	SALDO EM 31/12/19	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIAÇÃO	SALDO EM 31/03/20
Terrenos cedidos ou alugados	72.605	-	-	-	-	72.605
Prédios cedidos ou alugados	3.798	-	-	-	873	4.671
Terrenos desocupados	530.838	-	-	(147)	-	530.691
Prédios desocupados	19.601	-	(3)	(55)	(19)	19.524
(-) <i>Impairment</i> desocupados	(75.981)	-	-	-	-	(75.981)
Instalações desocupadas	32	-	-	-	(14)	18
TOTAL	550.893	-	(3)	(202)	840	551.528

10.1.2 - Museu

MUSEU	SALDO EM 31/12/19	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	SALDO EM 31/03/20
Museu	992	72	(1)	-	-	1.063
TOTAL	992	72	(1)	-	-	1.063

NOTA 11 - IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/19	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	SALDO EM 31/03/20
Terrenos	3.455.139	-	-	(203)	-	3.454.936
(-) <i>Impairment</i> terrenos	(89.023)	-	-	-	-	(89.023)

IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/19	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	SALDO EM 31/03/20
Prédios	1.424.758	24	-	4.281	(7.644)	1.421.419
(-) Impairment prédios	(60.522)	-	-	-	-	(60.522)
Instalações em prédios próprios	893	70	-	3.357	(49)	4.271
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	23.240	369	-	854	(3.284)	21.179
Obras em andamento	44.233	3.535	-	(5.711)	-	42.057
Imóveis - direito de uso	1.293.124	267.171	-	-	(45.326)	1.510.969
Total - imóveis	6.091.842	267.169	-	2.578	(56.303)	6.305.286
Móveis e utensílios	131.818	140	(740)	52	(3.774)	127.496
Máquinas e equipamentos	488.491	2.353	(350)	75.740	(21.730)	544.504
Veículos motorizados	537.993	-	(2.790)	-	(12.194)	523.009
Veículos não motorizados	1.398	150	-	-	(168)	1.380
Ferramentas e instrumentos	64	53	-	-	(8)	109
Equipamentos de processamento de dados	101.667	5.666	(161)	70	(4.280)	102.962
Aquisição de bens imóveis e equipamentos em andamento	123.369	4.821	-	(75.541)	-	52.649
Móveis - direito de uso	-	586	-	-	(34)	552
Total - móveis	1.384.800	13.769	(4.041)	321	(42.188)	1.352.661
TOTAL	7.476.642	280.938	(4.041)	2.899	(98.491)	7.657.947

11.1 - Arrendamentos

A partir de 2019, os Correios adotaram o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que dispõe que a empresa deve reconhecer o direito de uso das operações de arrendamento no ativo imobilizado em contrapartida ao passivo circulante e não circulante descontado a valor presente da obrigação assumida no contrato com a aplicação da taxa incremental de empréstimo. Além disso, para os contratos nos quais a empresa estiver razoavelmente certa de exercer essa opção de prorrogação ou rescisão, tais fatores passam a ser considerados na mensuração da obrigação.

11.1.1 - Impactos nas demonstrações contábeis

ARRENDAMENTOS	SALDO EM 31/12/19	ADIÇÕES	EXCLUSÕES	DEPRECIÇÃO	APROPRIAÇÃO DE JUROS	AMORTIZAÇÕES	SALDO EM 31/03/20
Bens imóveis	1.443.196	263.171	-	-	-	-	1.706.367
(-) Depreciação	(150.072)	-	-	(45.326)	-	-	(195.398)
Bens móveis	-	586	-	-	-	-	586
(-) Depreciação	-	-	-	(34)	-	-	(34)
Ativo	1.293.124	263.757	-	(45.360)	-	-	1.511.521
Passivo por direito de uso	1.962.387	445.691	-	-	-	(66.614)	2.341.464
(-) Juros a transcorrer	(621.807)	(181.934)	-	-	33.893	-	(769.848)
Passivo	1.340.580	263.757	-	-	33.893	(66.614)	1.571.616

11.1.2 - Distribuição do passivo

ARRENDAMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Passivo por direito de uso - circulante	522.881	481.477	522.881	481.477
(-) Juros a transcorrer - circulante	(45.932)	(42.526)	(45.932)	(42.526)
Passivo por direito de uso - não circulante	1.818.583	1.480.910	1.818.583	1.480.910
(-) Juros a transcorrer - não circulante	(723.916)	(579.281)	(723.916)	(579.281)
TOTAL	1.571.616	1.340.580	1.571.616	1.340.580

NOTA 12 - INTANGÍVEL

Corresponde a *softwares* não integrados às máquinas e equipamentos registrados no imobilizado.

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/19	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	SALDO EM 31/03/20
Softwares, licenciamentos e similares	51.271	2.248	(352)	-	(7.350)	45.817
TOTAL	51.271	2.248	(352)	-	(7.350)	45.817

NOTA 13 - PASSIVO CIRCULANTE

13.1 - Fornecedores

Representam as obrigações referentes às aquisições de materiais e serviços e outras obrigações com vencimento, geralmente, no mês seguinte.

FORNECEDORES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Material, produtos e serviços	830.046	996.192	830.046	996.192
Consignações e outros	151	151	151	151
TOTAL	830.197	996.343	830.197	996.343

A variação na rubrica deve-se ao pagamento no início de 2020 de obrigações proveniente da aquisição de veículos ao final de 2019.

13.2 - Salários e consignações

Correspondem às obrigações trabalhistas devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como provisões de férias à base 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada empregado acrescidas do adicional de 70%, conforme acordo coletivo de trabalho, registradas mensalmente; e demais encargos sociais retidos. Em dezembro/2019 os saldos estão afetados pelas contribuições relativas ao 13º salário.

SALÁRIOS E CONSIGNAÇÕES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
13º salário	143.056	-	143.056	-
Férias	992.803	1.113.747	992.803	1.113.747
INSS - empregado	42.549	40.343	42.549	40.343
Postalis (PostalPrev) - empregado	17.028	32.451	17.028	32.451
Obrigações trabalhistas	16.894	16.986	16.894	16.986
Postalis (BD) - empregado	5.529	11.077	5.529	11.077
Retenção SEST/SENAT	1	2	1	2
TOTAL	1.217.860	1.214.606	1.217.860	1.214.606

13.3 - Encargos sociais

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais. Em dezembro/2019 os saldos estão afetados pelas contribuições relativas ao 13º salário.

ENCARGOS SOCIAIS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
INSS - empregador	110.968	112.297	110.968	112.297
FGTS	39.470	50.358	39.470	50.358
Postalis (PostalPrev) - empregador	16.099	31.015	16.099	31.015
Postalis (BD) - empregador	5.609	11.086	5.609	11.086
Salário educação	10.968	10.660	10.968	10.660
Senai adicional	877	852	877	852
INSS autônomos/avulsos	174	348	174	348
TOTAL	184.165	216.616	184.165	216.616

13.4 - Impostos e contribuições

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, os tributos devidos sobre o lucro, as contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, bem como outras obrigações tributárias. Em dezembro/2019 os saldos estão afetados pelas contribuições relativas ao 13º salário.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
CSLL	17.985	-	17.985	-
IR retido de empregados	25.345	47.244	25.345	47.244
COFINS	40.535	40.961	40.535	40.961
Retenções na fonte - Lei nº 9.340/96	43.478	36.654	43.478	36.654
PIS	8.783	8.875	8.783	8.875
ICMS	7.025	6.402	7.025	6.402
ISSQN - retido de terceiros	3.879	4.170	3.879	4.170
INSS empresas - retenção na fonte	4.135	4.830	4.135	4.830
IR retido de terceiros	2.100	2.288	2.100	2.288
INSS retenção - contribuinte individual e outras obrigações tributárias	67	156	67	156
TOTAL	153.332	151.580	153.332	151.580

13.5 - Arrecadações e recebimentos

Referem-se a valores que os Correios recebem em nome de terceiros com liquidação mensal na forma pactuada nos contratos. As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir.

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Recebimento para o Postalís	16.257	17.016	16.257	17.016
Recebimento de imposto de importação	24.401	12.093	24.401	12.093
Emissão de vale postal nacional	8.164	6.830	8.164	6.830
Telesena - venda de título	-	-	-	-
Outros recebimentos/arrecadações	148	198	148	198
Importação/exportação - vale postal internacional	909	661	909	661
TOTAL	49.879	36.798	49.879	36.798

13.5.1 - Recebimento para o Postalís

Compreende os valores de empréstimos consignados dos funcionários, descontados em folha de pagamentos, para repasse ao Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalís).

13.5.2 - Recebimento de imposto de importação

Referem-se aos valores arrecadados, relativos à cobrança do imposto de importação, quando da entrega de objetos postais importados de outros países.

13.6 - Adiantamento de clientes

Os valores de R\$ 9.280, em março de 2020, e de R\$ 6.863, em 2019, representam os montantes recebidos de clientes, provenientes de faturas emitidas e pagas indevidamente ou a maior.

13.7 - Contas internacionais a pagar

Os valores dessa rubrica representam as obrigações para com as administrações postais, operadores privados e companhias aéreas, em face das transações internacionais dos Correios.

13.8 - Precatórios

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.

PRECATÓRIOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Precatórios (circulante)	156.650	151.365	156.650	151.365
Precatórios (não circulante)	59.089	52.370	59.089	52.370
TOTAL	215.739	203.735	215.739	203.735

13.9 - Apropriações por competência - Patrocinadas/mantidas

APROPRIAÇÕES POR COMPETÊNCIA - PATROCINADAS/MANTIDAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
CorreiosSaúde	48.239	87.582	48.239	87.582
Postalís	17.000	32.489	17.000	32.489
Benefício Definido - BD	16.500	31.991	16.500	31.991
PostalPrev	500	498	500	498
TOTAL	65.239	120.071	65.239	120.071

13.9.1 - CorreiosSaúde

A redução da provisão de março de 2020 em relação a dezembro de 2019 foi ocasionada pela diminuição da utilização no 1º trimestre de 2020.

13.9.2 - Postalís

A variação de março em relação a 2019 deve-se ao fato que no fim do ano o valor apropriado refere-se às contribuições normais de dezembro, acrescidas das contribuições relativas ao 13º salário.

13.10 - Empréstimos e financiamentos

A seguir é apresentada a composição do saldo de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

MOVIMENTAÇÃO	SALDO INICIAL	ADIÇÃO	ENC. FINANC. ¹	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL	AMORTIZAÇÃO JUROS	DESPESA	SALDO FINAL
CCB - BB	363.388	-	-	(46.875)	(4.562)	6.014	317.965
CCB - ABC	-	250.000	(4.797)	-	(1.088)	1.487	245.602
TOTAL	363.388	250.000	(4.797)	(46.875)	(5.650)	7.501	563.567

¹- Refere-se ao custo incorrido na contratação do empréstimo - registrado em conta de encargos financeiros a transcorrer, composto pela comissão, pelo Imposto sobre Operações Financeiras - IOF e pelas despesas bancárias.

COMPOSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Empréstimos e financiamentos (circulante)	427.296	181.694	427.296	181.694
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	136.271	181.694	136.271	181.694
TOTAL	563.567	363.388	563.567	363.388

CARACTERÍSTICAS	CCB ¹ - BANCO DO BRASIL
Objetivo	Capital de giro
Saldo da obrigação	750.000
Data da emissão	28/12/16
Vencimento final	28/12/21
Remuneração	De 125 a 130% da taxa média do CDI
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de janeiro/17
Encargos financeiros totais ²	29.076
Amortizações	48 parcelas mensais a partir de 28/01/18
Garantia	Direitos creditórios vencíveis a prazo de até 180 dias

¹ - Cédula de Crédito Bancário

² - Refere-se ao custo incorrido na contratação do empréstimo - registrado em conta de encargos financeiros a transcorrer, composto pela comissão *flat*, pelo Imposto sobre Operações Financeiras - IOF e pelas despesas bancárias.

De acordo com os termos da CCB do Banco do Brasil, a empresa é obrigada a cumprir obrigação adicional que determina, por exercício, a relação dívida líquida/ EBITDA a ser mantida pelos Correios, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado da dívida, conforme disposto a seguir:

EXERCÍCIO	DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA
2017	Inferior a 4,0x
2018	Inferior a 3,5x
2019	Inferior a 3,0x
2020	Inferior a 2,5x

Em 2019 a relação dívida líquida/EBITDA foi de 1,71.

CARACTERÍSTICAS	CCB - BANCO ABC
Objetivo	Capital de giro
Saldo da obrigação	250.000
Data da emissão	03/03/20
Vencimento final	02/03/21
Remuneração	100% da taxa média do CDI, acrescida de 1,9% ao ano
Exigibilidade de juros	Mensal a partir de março/20
Encargos financeiros totais ¹	4.797
Amortizações	6 parcelas mensais a partir de 28/02/20
Garantia	Direitos creditórios de empresas indicadas pelos Correios

¹ - Refere-se ao custo incorrido na contratação do empréstimo - registrado em conta de encargos financeiros a transcorrer, composto pela comissão e pelo Imposto sobre Operações Financeiras - IOF.

13.11 - Receitas a apropriar

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e faturamento por estimativa que se converterão em receitas no futuro.

RECEITAS A APROPRIAR	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Aluguel de caixas postais	24.914	23.707	24.914	23.707
Faturamento por estimativa	1.766	5.655	1.766	5.655
TOTAL	26.680	29.362	26.680	29.362

Em dezembro, em razão dos pagamentos antecipados realizados pelos órgãos públicos, o saldo do faturamento por estimativa normalmente apresenta saldo superior aos demais períodos.

13.12 - Convênio Postal Saúde

Trata-se de obrigações a pagar para a operadora referente ao plano de saúde ofertado aos empregados e respectivos dependentes. A redução das obrigações com a Operadora deve-se aos repasses adicionais realizados pelos Correios no primeiro trimestre de 2020, além da redução da despesa assistencial no período provocada pela diminuição na utilização.

CONVÊNIO POSTAL SAÚDE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Saúde e ambulatorios	44.991	196.251	44.991	196.251
Outras obrigações - Postal Saúde	83.380	78.519	83.380	78.519
Ressarcimento de despesas administrativas	58.907	63.490	58.907	63.490
Saúde ocupacional	21.922	18.628	21.922	18.628
Benefício de medicamentos	3.595	3.167	3.595	3.167
TOTAL	212.795	360.055	212.795	360.055

13.12.1 - Outras obrigações - Postal Saúde

Corresponde às demais despesas provisionadas pela operadora e assumidas pelos Correios em razão do vínculo de mantenedora com a Postal Saúde, conforme previsto no convênio de adesão.

13.13 - Outros débitos

OUTROS DÉBITOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Caução de fornecedores	12.787	13.344	12.787	13.344
Convênio Sesi/SENAI	12.197	11.613	12.197	11.613
Retenções judiciais	3.385	2.713	3.385	2.713
Ressarcimento ao SUS	2.249	2.249	2.249	2.249
Prestação de contas AGF/ACF	1.536	1.632	1.536	1.632
Honorários de sucumbência	19	11	19	11
Demais credores	1.588	3.041	1.588	3.041
TOTAL	33.761	34.603	33.761	34.603

NOTA 14 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

14.1 - Benefício pós-emprego

14.1.1 - Composição da provisão para benefícios pós-emprego

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO EM 31/03/20	CORREIOS-SAÚDE	POSTALPREV ¹	BENEFÍCIO DEFINIDO -BD
Passivo em 31/12/2019	3.483.525	-	3.685.174
Outros Resultados Abrangentes - ORA (PostalPrev) em 31/12/2019	-	(416.095)	-
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo ²	(74.978)	-	(83.908)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	99.217	-	90.432
Valor reconhecido em ORA	-	(7.925)	-
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	3.507.764	(424.020)	3.691.698

¹ - A ser reconhecido em conta redutora de despesa.

² - CorreiosSaúde - corresponde ao pagamento das despesas com saúde de aposentados e Plano Benefício Definido refere-se ao pagamento das contribuições normais e extraordinárias.

BENEFÍCIO PÓS EMPREGO	CORREIOSSAÚDE		POSTALIS - PBD	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Circulante	176.758	251.736	182.252	266.160
<i>Deficit</i>	176.758	251.736	160.143	223.083
Postalis BD - Encargos (nota 13.3)	-	-	5.609	11.086
Postalis BD - Apropriações por competência patrocinadas/mantidas (nota 13.9)	-	-	16.500	31.991
Não circulante	3.331.006	3.231.789	3.509.446	3.419.014
<i>Deficit</i>	3.331.006	3.231.789	3.509.446	3.419.014
TOTAL	3.507.764	3.483.525	3.691.698	3.685.174

Os benefícios são disponibilizados a empregados, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações. A seguir são apresentados mais detalhes de cada um desses planos:

14.1.1.1 - Plano de saúde - CorreiosSaúde

Até dezembro de 2013 o plano de saúde da empresa era de autogestão, na modalidade coletivo empresarial, prestado aos beneficiários com abrangência em todo território nacional.

Em 5 de dezembro de 2013 foi celebrado entre os Correios e a Postal Saúde um convênio de adesão, que formaliza a condição da empresa como patrocinadora e mantenedora do plano.

A Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, constituída em abril de 2013, é a operadora do plano de assistência à saúde oferecido aos empregados da empresa, na modalidade autogestão como uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília/DF e registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 41913-3.

Desde 1º de janeiro de 2014, toda a operação do plano de assistência médico-hospitalar e odontológica da empresa é realizada pela Postal Saúde. Esse processo envolve a operacionalização da assistência, além da responsabilidade técnica e contratual sobre os serviços assistenciais contratados junto à rede credenciada.

O plano de saúde, denominado CorreiosSaúde, é oferecido como benefício aos empregados ativos, aposentados, aposentados por invalidez e anistiados da empresa e respectivos dependentes, bem como aos empregados ativos, aposentados e aposentados por invalidez do Postal e seus dependentes.

A empresa tem o dever, como mantenedora, de participar dos custeios dos planos de assistência à saúde operados pela Postal Saúde, repassando os recursos financeiros para cobertura das despesas com a rede credenciada e com os custos de administração.

Em 2 de outubro de 2019, o Tribunal Superior do Trabalho (TST), no julgamento do Dissídio Coletivo de Greve nº 1000662-58.2019.5.00.0000, relativo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, manteve o rateio dos custos com o plano de saúde na proporção de 70% para a empresa e 30% para os empregados.

Após a decisão do TST, os Correios ingressaram com pedido de suspensão de sentença, com pedido cautelar, visando sustar parcialmente os efeitos da decisão proferida pelo TST.

Em 18 de novembro de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu parte dos efeitos de decisão do TST por entender haver grave risco de lesão à economia pública.

Em alinhamento à Suspensão Liminar (SL nº 1.264/DF), foram aprovadas, pela Postal Saúde e pelos Correios, adequações na forma de custeio do plano CorreiosSaúde II, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020.

A modificação no regulamento do plano visa à paridade entre a contribuição do empregado e a do empregador, e vai ao encontro do disposto na Resolução nº 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR), emitida em 18 de janeiro de 2018, que no seu Art. 3º, § 3º estabelece que “A contribuição da empresa estatal federal para o custeio do benefício de assistência à saúde não poderá exceder a contribuição dos empregados”.

14.1.1.2 - Planos de previdência complementar

Os planos previdenciários são submetidos a avaliações atuariais anuais na Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), seguindo orientações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), para as quais são utilizadas hipóteses e premissas definidas pela entidade a partir de estudos de aderência realizados pelo atuário responsável pelos mesmos. Na ocorrência de déficit atuarial superior a 10% das provisões matemáticas do plano deverá ser elaborado plano de equacionamento, a ser aprovado até o final do exercício seguinte pelo Conselho Deliberativo da EFPC. O plano de equacionamento fixará as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos participantes, assistidos e patrocinadora, na proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

14.1.1.2.1 - PostalPrev - CV

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo determinado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

14.1.1.2.2 - Postalis - Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como “em extinção”. O saldamento do referido plano ocorreu em março de 2008.

Avaliação atuarial

Em 2019, a empresa Vesting Consultoria Financeira e Atuarial foi contratada para realizar a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelos Correios.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pela Deliberação CVM nº 695/2012, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pelos Correios.

O valor presente da obrigação de benefício definido e o respectivo custo atual dos seus serviços e dos serviços passados foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

(DESPESAS)/RECEITAS ESPERADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020	CORREIOS-SAÚDE	POSTALPREV ¹	BENEFÍCIO DEFINIDO -BD
Custo do serviço corrente líquido	(63.993)	31.701	-
Custo dos juros líquidos	(332.874)	-	(361.728)
Custo dos juros sobre a obrigação atuarial ²	(332.874)	(53.524)	(659.486)
Retorno esperado dos ativos justos	-	70.732	(297.758)
Custo sobre o efeito do teto do ativo	-	(17.208)	-
TOTAL	(396.867)	31.701	(361.728)

¹ - A ser reconhecido em conta redutora de despesa.

² - O cálculo do custo dos juros do Plano BD contempla a dedução da parcela de responsabilidade dos participantes, face a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001.

14.2 - Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza cível, fiscal e trabalhista, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos judiciais podem ser classificados como:

a) trabalhista: processos movidos por empregados dos Correios, terceirizados ou de sindicatos, quando são da competência da Justiça do Trabalho, tais como: responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicional; horas *in itinere*; diferencial de mercado; anistia; assédio moral; assédio sexual; indenização por danos materiais e/ou morais em decorrência de acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de demissão incentivada; acordo coletivo; PLR; reintegração; dentre outros.

b) cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios, ou de empresas com as quais os Correios mantêm contratos, quando são da competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franqueadas e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; dentre outros.

c) fiscal: processos originados dos órgãos do poder executivo (federal, municipal ou estadual), geralmente relativos a impostos ou taxas. Como exemplos, ações de execução fiscal tributária; embargos à execução fiscal, dentre outros.

Em 31 de março de 2020, essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

14.2.1 - Movimentação das provisões passivas contingenciadas

ÂMBITO	NATUREZA	SALDO EM 01/01/20	REVERSÃO/ CONVERSÃO	PROVISÕES ADICIONAIS	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	ALTERAÇÃO NO VALOR PROVISIONADO INICIALMENTE ¹	SALDO EM 31/03/20
Judicial	Cível	16.019	(1.106)	11.834	665	(39)	27.373
	Fiscal	51.079	(458)	867	1.228	-	52.716
	Trabalhista	328.389	(11.607)	70.106	3.843	5.102	395.833
Total - judicial		395.487	(13.171)	82.807	5.736	5.063	475.922
Administrativo	Cível	156	-	-	4	-	160
	Fiscal	81	-	-	2	-	83
	Trabalhista	29	-	-	-	-	29

ÂMBITO	NATUREZA	SALDO EM 01/01/20	REVERSÃO/ CONVERSÃO	PROVISÕES ADICIONAIS	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	ALTERAÇÃO NO VALOR PROVISIONADO INICIALMENTE ¹	SALDO EM 31/03/20
Total - administrativo		266	-	-	6	-	272
TOTAL		395.753	(13.171)	82.807	5.742	5.063	476.194

¹ - Refere-se à alteração do valor inicial de provisão de algumas causas a critério do Departamento Jurídico.

Em 31 de março de 2020, os Correios eram réus em 8.167 processos classificados como risco de perda provável. Os principais processos em que a empresa está envolvida estão apresentados a seguir:

AUTOR	NATUREZA	ANDAMENTO	VALOR ATUALIZADO
Sindicato dos trabalhadores	Trabalhista - Ação coletiva - PCCS/95	Fase: execução	40.044
SINTECT	Trabalhista - Ação coletiva - URP de fevereiro/89 (Plano Verão)	Fase: execução	36.916
INSS	Fiscal - contribuições previdenciárias	Fase: trânsito em julgado	20.439
Município de Salvador/BA	Fiscal - Imposto Sobre Serviços (ISS)	Fase: execução	17.304
SINTECT/AM	Trabalhista - ação coletiva - equiparação a bancários	Fase: execução	7.866
SINTCOM/PR	Trabalhista - Ação coletiva - diárias de viagem	Fase: execução	7.440
SINTECT	Trabalhista - Ação coletiva - PCCS/95	Fase: execução	7.326
INSS	Fiscal - recolhimentos de INSS	Fase: execução	6.752
União Federal	Fiscal - ação cautelar fiscal	Fase: execução	6.275
Gilvan Lustosa Cabral	Trabalhista - reintegração	Fase: execução	5.915

14.2.2 - Processos judiciais e administrativos não provisionados

A empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 31 de março de 2020, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 18.797 processos, conforme demonstrado na tabela.

31/03/20 NATUREZA	ÂMBITO JUDICIAL		ÂMBITO ADMINISTRATIVO		TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	12.074	766.829	19	83	12.093	766.912
Cível	5.778	242.676	10	7.937	5.788	250.613
Fiscal	758	386.734	157	14.471	915	401.205
Criminal	1	2	-	-	1	2
TOTAL	18.611	1.396.241	186	22.491	18.797	1.418.732

14.3 - Obrigações trabalhistas

Corresponde ao montante devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido (IFD), oferecido aos empregados que aderiram ao Plano de Desligamento Incentivado (PDI).

O PDI foi dividido em dois ciclos, sendo o primeiro finalizado com desligamentos entre fevereiro e dezembro de 2017, e o segundo com desligamentos iniciados em dezembro de 2017, com término em 2019.

No total foram 8.005 empregados que aderiram ao PDI, com direito ao recebimento do IFD (6.157 relativos ao primeiro ciclo e 1.848 referentes ao segundo ciclo) por meio de pagamentos mensais e consecutivos de caráter indenizatório.

Para os empregados desligados no primeiro ciclo, os desembolsos compreenderão o período de 96 meses, a partir do desligamento, com valor limitado a R\$ 10 mil reais. Já aos empregados que aderiram ao segundo ciclo, os pagamentos ocorrerão por 93 meses, sendo o valor máximo limitado a R\$ 9,8 mil.

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses.

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram anualmente corrigidos pelas projeções do IPCA e ajustados a valor presente por uma taxa de desconto selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional, em conformidade às disposições do CPC 12.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration* inferior mais próxima aos fluxos de desembolsos do IFD, sendo selecionada a Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F), com vencimento em 1º de janeiro de 2025. Esse título reflete, adicionalmente, o custo de oportunidade entre o lançamento do PDI e a manutenção dos recursos no caixa.

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

PERÍODO	SALDO INICIAL	ADIÇÃO	ATUALI-ZAÇÃO	APROPRIA. DO AVP	AMORTIZA-ÇÃO	SALDO FINAL
31/03/20	942.856	-	9.842	10.288	(53.244)	909.742

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Circulante	172.229	170.550	172.229	170.550
Não circulante	737.513	772.306	737.513	772.306
TOTAL	909.742	942.856	909.742	942.856

14.4 - Outros

OUTROS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Parcelamento - ressarcimento ao SUS	3.292	3.855	3.292	3.855
Honorários de sucumbência	412	388	412	388
TOTAL	3.704	4.243	3.704	4.243

14.4.1 - Honorários de sucumbência

Refere-se a obrigações diferidas com os honorários de sucumbência em função dos acordos firmados por meio do Programa de Realização de Acordos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PRAECT - REFIS Postal).

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1 - Capital

Em 31 de março 2020, o capital social totaliza R\$ 3.382.514, constituído integralmente pela União.

15.2 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

Em dezembro de 2018, com base na Lei nº 13.479 de 22 de novembro de 2018, a União efetuou aporte no valor de R\$ 224.000 com o objetivo de implantar o Programa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações "Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1 - Nacional. Até 31 de março de 2019 foi efetivamente utilizado na implantação do programa o montante de R\$ 203.056, dos quais foram integralizados R\$ 43.242 em 2018 e R\$ 159.814 submetidos a aprovação da AGO em 2019. Ao término do 1º trimestre de 2020, o saldo a integralizar do AFAC totaliza R\$ 20.944.

15.3 - Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP

15.3.1 - AAP - Bens imóveis

Valor correspondente ao custo atribuído dos bens imóveis, provenientes da adoção inicial do CPC 27, conforme detalhado a seguir:

BENS IMÓVEIS	31/12/19	REALIZAÇÃO POR DEPRECIACÃO	SALDO EM 31/03/20
Custo atribuído	4.513.472	(5.857)	4.507.615
Tributo diferido	(406.208)	526	(405.682)
TOTAL	4.107.264	(5.331)	4.101.933

15.3.2 - AAP - Mantidos para venda

Valor correspondente ao custo atribuído dos ativos mantidos para venda.

MANTIDOS PARA VENDA	31/12/19	SALDO EM 31/03/20
Custo atribuído	143.556	143.556
Tributo diferido	(12.920)	(12.920)
TOTAL	130.636	130.636

15.4 - Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, reconhecidos contabilmente nos termos do CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados e as variações de mercado das participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), todos líquidos dos tributos diferidos.

OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
A - Ganhos/perdas atuariais e tributos diferidos	(5.096.693)	(5.088.768)	(5.096.693)	(5.088.768)
Ganhos/perdas atuariais	(5.558.826)	(5.550.901)	(5.558.826)	(5.550.901)
Postalis - PBD	(3.039.940)	(3.039.940)	(3.039.940)	(3.039.940)
CorreiosSaúde	(2.094.866)	(2.094.866)	(2.094.866)	(2.094.866)
PostalPrev	(424.020)	(416.095)	(424.020)	(416.095)
Tributos diferidos sobre ganhos/perdas atuariais	462.133	462.133	462.133	462.133
Postalis - PBD	273.595	273.595	273.595	273.595
CorreiosSaúde	188.538	188.538	188.538	188.538
B - Ganhos/perdas sobre investimentos e tributos diferidos	4.021	6.628	4.021	6.628
Ganhos/perdas - outras aplicações	4.892	7.284	4.892	7.284
Tributos diferidos sobre ganhos/perdas em investimentos	(871)	(656)	(871)	(656)
TOTAL (A+B)	(5.092.672)	(5.082.140)	(5.092.672)	(5.082.140)

15.5 - Prejuízos acumulados

O prejuízo acumulado ao final do período é de R\$ 2.071.574, tendo em vista a absorção do lucro líquido do período de R\$ 334.943, conforme estabelece o artigo 189 da Lei nº 6.404/1976 e a realização do ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 5.857, que juntos diminuíram o prejuízo acumulado de exercícios anteriores de R\$ 2.412.374.

NOTA 16 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

16.1 - Receita líquida de vendas e serviços

As receitas operacionais líquidas são decorrentes das atividades postais de franqueamento, mensagem, marketing direto, encomenda, expresso, financeiro,

conveniência, correio eletrônico, logística integrada e venda de material de consumo no âmbito interno. É composta também pelas receitas internacionais, que são as decorrentes de postagens destinadas ao exterior e de serviços prestados mediante acordos com administrações postais e empresas.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Receita bruta de vendas e serviços	4.530.442	4.662.517	4.530.442	4.662.517
Receitas nacionais	4.217.814	4.435.355	4.217.814	4.435.355
Receitas internacionais	312.628	227.162	312.628	227.162
(-) Deduções	(178.669)	(181.028)	(178.669)	(181.028)
(-) Impostos	(174.194)	(172.686)	(174.194)	(172.686)
(-) Descontos incondicionais	(4.085)	(5.828)	(4.085)	(5.828)
(-) Receitas canceladas	(390)	(2.514)	(390)	(2.514)
TOTAL	4.351.773	4.481.489	4.351.773	4.481.489

O quadro a seguir detalha os dez maiores destaques de vendas/ serviços, que representaram 92,1% da receita bruta do período.

RECEITA DE VENDAS/SERVIÇOS EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA TOTAL	PART. (%)	31/03/20	PART. (%)	31/03/19
PAC	21,4%	968.846	19,0%	885.867
Sedex	20,9%	944.888	22,4%	1.044.315
FAC	19,9%	901.514	22,9%	1.069.745
Carta	14,4%	654.292	15,5%	722.776
Serviços de Distribuição	6,2%	279.783	4,1%	190.260
Logística Reversa	2,6%	118.962	2,4%	110.039
Mala Direta Postal	1,9%	85.843	1,7%	79.457
Malote	1,7%	79.236	2,1%	96.482
Correio Híbrido Postal	1,6%	72.282	0,8%	37.490
Remessa Expressa	1,5%	68.883	1,3%	60.619
Demais receitas	7,9%	355.913	7,8%	365.467
TOTAL		4.530.442		4.662.517

16.2 - Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Os custos do 1º trimestre/2020 atingiram R\$ 3.577.683. Desse total, R\$ 2.160.987 referem-se aos custos com salários, encargos, benefícios, saúde, e o restante, principalmente, à despesas com transportes, remuneração de agências franqueadas (AGFs), prestação de serviços de terceiros e depreciação.

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Pessoal	(2.160.987)	(2.371.732)	(2.160.987)	(2.371.732)
Dispêndios de pessoal (salários, encargos e benefício)	(1.934.826)	(2.006.324)	(1.934.826)	(2.006.324)
Saúde	(226.161)	(352.624)	(226.161)	(352.624)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD	-	(12.784)	-	(12.784)

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Incentivo Financeiro - PDV/2019	-	-	-	-
Remuneração de AGF	(445.270)	(429.563)	(445.270)	(429.563)
Transporte de malas e malotes	(452.387)	(402.706)	(452.387)	(402.706)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas	(210.871)	(293.889)	(210.871)	(293.889)
Aluguéis	(46.584)	(98.539)	(46.584)	(98.539)
Utilidades	(85.200)	(94.609)	(85.200)	(94.609)
Material e produtos	(58.513)	(53.419)	(58.513)	(53.419)
Depreciação e amortização	(93.757)	(56.171)	(93.757)	(56.171)
Bens de direito de uso - CPC 06(R2)	(48.397)	(1.560)	(48.397)	(1.560)
Demais bens	(45.360)	(54.611)	(45.360)	(54.611)
Internacionais	(15.156)	(16.348)	(15.156)	(16.348)
Impostos, taxas e contribuições	(8.958)	(8.009)	(8.958)	(8.009)
TOTAL	(3.577.683)	(3.824.985)	(3.577.683)	(3.824.985)

16.2.1 - Aluguéis e depreciação/amortização

A diminuição das despesas de aluguéis e o acréscimo na despesa de depreciação/amortização foram ocasionados, principalmente, pela adoção inicial do Pronunciamento Técnico - CPC 06 (R2) - Arrendamentos, cujos efeitos no resultado do 1º trimestre/2020 estão demonstrados na [nota 11.1.3](#).

16.3 - Despesas com vendas/serviços

Representam os gastos de promoção, distribuição dos produtos/serviços, bem como os riscos assumidos pela venda.

DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Remuneração de unidades terceirizadas	(15.703)	(17.893)	(15.703)	(17.893)
Provisão para perdas	(6.619)	(8.964)	(6.619)	(8.964)
Multas contratuais de clientes e outros	(1.859)	(3.487)	(1.859)	(3.487)
TOTAL	(24.181)	(30.344)	(24.181)	(30.344)

16.4 - Despesas gerais e administrativas

Correspondem aos gastos, pagos ou incorridos, para direção ou gestão da empresa e constituem-se de várias atividades gerais, que beneficiam todas as fases do negócio.

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Pessoal	(478.999)	(477.694)	(478.999)	(478.267)
Dispêndios de pessoal (salários, encargos e benefício)	(478.999)	(470.170)	(478.999)	(470.743)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD	-	(7.524)	-	(7.524)
Incentivo Financeiro - PDV/2019	-	-	-	-

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Precatórios	(40.881)	(57.673)	(40.881)	(57.673)
Pós-emprego	(43.805)	(55.776)	(43.805)	(55.776)
Depreciação/amortização	(11.244)	(6.153)	(11.244)	(6.153)
Provisões - CorreiosSaúde	(4.861)	(53.383)	(4.861)	(53.383)
Contingências	(80.441)	(9.750)	(80.441)	(9.750)
Constituição/reversão de perdas	(4.365)	14.926	(4.365)	14.926
Serviços prestados por pessoas físicas/jurídicas e outros	(1.217)	(2.162)	(1.217)	(5.477)
Acordo judicial	(3)	(352)	(3)	(352)
Impostos, taxas e contribuições	(914)	(801)	(914)	(801)
TOTAL	(666.730)	(648.818)	(666.730)	(652.706)

16.4.1 - Contingências

O aumento nas despesas de contingências foi ocasionado pela revisão dos riscos atribuídos aos processos pela área jurídica em atendimento às novas diretrizes de provisionamento aprovadas pela Administração.

16.5 - Resultado de participação em controlada

No 1º trimestre de 2019 a Correiospar apresentou prejuízo de R\$ 3.395. Em dezembro de 2019 ocorreu a extinção da subsidiária não havendo assim resultado de participação a ser apurado em 2020.

16.6 - Outras receitas operacionais

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Multas aplicadas a fornecedores	15.740	1.335	15.740	1.335
Multas aplicadas a clientes e outros	8.656	410	8.656	410
Taxa mensal de franquia - AGF	4.465	4.329	4.465	4.329
Despesas recuperadas	3.441	6.083	3.441	6.083
Lucro na alienação de bens	31	-	31	-
TOTAL	32.333	12.157	32.333	12.157

16.7 - Outras despesas operacionais

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme detalhado a seguir:

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Prejuízos na alienação de bens	(1.042)	(624)	(1.042)	(624)
Impostos vinculados à receita	-	-	-	(24)
TOTAL	(1.042)	(624)	(1.042)	(648)

16.8 - Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Receita de juros	12.073	12.047	12.073	12.047
Variação cambial	321.109	44.802	321.109	44.802
Rentabilidade de aplicações financeiras	8.573	19.656	8.573	20.151
Variação monetária	2.741	3.413	2.741	3.435
Outras	3.704	3.514	3.704	3.514
TOTAL	348.200	83.432	348.200	83.949

16.8.1 - Receita de variação cambial

Refere-se, principalmente, em razão da valorização do DES no 1º Trimestre/2020 (27,3%) em relação a dezembro/2019.

16.9 - Despesas financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Variação cambial	(24.311)	(38.373)	(24.311)	(38.373)
Apropriação/atualização - AVP	(20.130)	(19.252)	(20.130)	(19.252)
Encargos - financiamento da dívida interna	(8.473)	(17.870)	(8.473)	(17.870)
Multas	(2.023)	(2.053)	(2.023)	(2.053)
Taxa administrativa - cartão de crédito	(1.945)	(1.733)	(1.945)	(1.733)
Despesas bancárias	(1.293)	(1.212)	(1.293)	(1.212)
Juros e outros	(34.010)	(614)	(34.010)	(614)
Juros a transcorrer - bens de direito de uso - CPC 06 (R2)	(33.893)	(365)	(33.893)	(365)
Demais	(117)	(249)	(117)	(249)
Notificação de infração e outros	(1.412)	(245)	(1.412)	(245)
Perdas nas aplicações financeiras	(119)	-	(119)	-
TOTAL	(93.716)	(81.352)	(93.716)	(81.352)

16.9.1 - Encargos - financiamento da dívida interna

O decréscimo tem origem na redução da despesa com a atualização da dívida com o empréstimo ([nota 13.10](#)) e distrato com o Banco Postal (quitado em 2019), tendo em vista as amortizações de saldo dos referidos passivos.

NOTA 17 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

Amparada pelo art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal, a empresa, imune ao IRPJ, apura apenas a CSLL à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, considerando a compensação de bases negativas.

No 1º trimestre de 2020, a empresa apresenta cenário de lucro fiscal, sendo a despesa do período composta pela CSLL corrente e diferida.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Resultado antes do JSCP	368.954	(12.440)	368.954	(12.440)
(+/-) Ajustes Lei 12.973/2014	(15.684)	(9.763)	(15.684)	(9.763)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	353.270	(22.203)	353.270	(22.203)
Efeito do IRPJ e CSLL - alíquota vigente	31.794	(1.998)	31.794	(1.998)
Efeito sobre as diferenças permanentes	1.106	1.016	1.106	1.016
Efeito sobre as diferenças temporárias	13.670	8.171	13.670	8.171
Adições	159.096	190.605	159.096	190.605
Exclusões	(145.426)	(182.434)	(145.426)	(182.434)
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal ¹	46.570	7.189	46.570	7.189
Efeito da compensação de base negativa de CSLL	(13.971)	(2.157)	(13.971)	(2.157)
IRPJ e CSLL correntes	(32.599)	(5.032)	(32.599)	(5.032)
CSLL diferida	(1.412)	(879)	(1.412)	(879)
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014	-	-	-	-
Realização de ativo de CSLL sobre diferenças temporárias	-	-	-	-
Reversão do ativo de CSLL sobre base negativa	-	-	-	-
TOTAL	(34.011)	(5.911)	(34.011)	(5.911)

17.1.1 - Tributos diferidos

17.1.1.1 - Tributos diferidos ativos

Em conformidade ao disposto no CPC 32 - Tributos sobre o lucro, a empresa apresenta ativos fiscais diferidos reconhecidos primordialmente sobre outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, e uma pequena parcela proveniente das diferenças temporárias e de ajustes da Lei nº 12.973/2014 (*impairment* e depreciação), reconhecida no resultado de 2014, conforme demonstrativo a seguir:

TRIBUTOS DIFERIDOS ATIVOS	31/12/19	CONSTITUIÇÃO	REVERSÃO	31/03/20
A - Sobre as movimentações temporárias - Lei 12.973/2014	4.237	-	-	4.237
<i>Impairment</i> - terrenos	44	-	-	44
<i>Impairment</i> - prédios	4.064	-	-	4.064
Depreciação - custo atribuído	129	-	-	129
B - Das despesas reconhecidas em outros resultados abrangentes	462.133	-	-	462.133

TRIBUTOS DIFERIDOS ATIVOS	31/12/19	CONSTITUIÇÃO	REVERSÃO	31/03/20
Benefício pós-emprego plano saúde	188.538	-	-	188.538
Benefício pós-emprego Postalís BD	273.595	-	-	273.595
TOTAL	466.370	-	-	466.370

A manutenção do ativo fiscal diferido de CSLL sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP) na Lei nº 12.973/2014 e Outros Resultados Abrangentes (ORA), sustenta-se uma vez que estes saldos não dependem de resultados futuros para se realizarem, pois a movimentação ocorre por meio das remensurações das provisões de benefício pós-emprego, em Outros Resultados Abrangentes ou mediante efeito no resultado do exercício decorrente da depreciação, alienação ou baixa dos bens.

17.1.1.2 - Tributos diferidos passivos

O passivo fiscal diferido é composto, substancialmente, da CSLL diferida sobre o custo atribuído constituído sobre os imóveis próprios e sobre as diferenças entre a despesa societária e fiscal de depreciação e amortização do ativo imobilizado, da propriedade para investimento e de ativos não circulantes mantidos para venda. A liquidação da CSLL diferida acontecerá à medida que ocorrer a depreciação, alienação ou baixa destes bens.

Representa também a CSLL diferida sobre os ganhos apurados nos instrumentos financeiros classificados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

A empresa registra apenas os valores referentes ao passivo fiscal de CSLL diferida, por ser considerada ente imune a impostos, conforme art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal.

TRIBUTOS DIFERIDOS PASSIVOS	31/12/19	CONSTITUIÇÃO	REVERSÃO/REALIZAÇÃO	31/03/20
A - Das movimentações diferidas no PL	406.864	215	(526)	406.553
Ajuste de Avaliação Patrimonial - custo atribuído	406.208	-	(526)	405.682
Ajuste de ganho em investimentos - VJORA	656	215	-	871
B - De imobilizado mantido para venda	12.920	-	-	12.920
De bens mantidos para venda	12.920	-	-	12.920
C - Das diferenças temporárias - Lei nº 12.973/2014	37.906	1.411	-	39.317
Depreciação de bens operacionais	37.906	1.411	-	39.317
TOTAL	457.690	1.626	(526)	458.790

TRIBUTOS DIFERIDOS PASSIVOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
CSLL diferida - mantidos para venda	12.920	12.920	12.920	12.920
CSLL diferida	445.870	444.770	445.870	444.770
TOTAL	458.790	457.690	458.790	457.690

NOTA 18 - PARTES RELACIONADAS

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas demonstrações contábeis do 1º Trimestre de 2020, apresenta-se no quadro a seguir as sociedades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

ENTIDADE	RELACIONAMENTO	NOTAS
União	Controladora	
Postal Saúde - Caixa de assistência e saúde dos empregados dos Correios	Patrocinada/Mantida	7.1 , 13.9 , 13.12
Postalis - Instituto de seguridade social dos Correios e Telégrafos	Patrocinado	13.2 , 13.3 , 13.5 e 13.9

18.1 - Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações contábeis em questão.

18.2 - Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 5 de dezembro de 2013, mensalmente provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora - Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros das [notas 7.1, 13.9 e 13.12](#).

18.3 - Transações com o Postalis

O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As [notas 13.2, 13.3, 13.5 e 13.9](#) apresentam as transações ocorridas com o Postalis.

NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES

19.1 - Pandemia - COVID-19

No fim do ano de 2019, começou na China o surto de COVID-19, doença causada pelo vírus da mesma família dos Coronavírus. A doença se espalhou pelo mundo e, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia global.

Em 20 de março de 2020 foi assinada a Medida Provisória 926 e Decreto 10.282, que têm o objetivo garantir a aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao

enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. Entre outras determinações, regulamenta os serviços essenciais que não devem ser interrompidos durante o período de combate à doença.

A medida dá segurança aos serviços públicos e atividades essenciais consideradas indispensáveis ao atendimento das necessidades da população que não podem esperar o fim da pandemia. Ainda considera aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança dos brasileiros.

O Decreto 10.282 ratifica, em seu Art. 3º, os Serviços Postais como essenciais e reforça ainda mais o nosso compromisso em prover toda a população de soluções de comunicação e logística.

Assim, os Correios vêm promovendo a manutenção das suas atividades com vistas a atender à população, mas mantendo o alinhamento com os protocolos de proteção aos seus empregados, clientes e fornecedores.

O momento é de recessão na economia global, e ainda é cedo para mensurar o real impacto do novo coronavírus nas atividades dos Correios. Contudo, a empresa vem tomando todas as medidas possíveis para contornar essa situação de modo a garantir a sua sustentabilidade sem comprometer a segurança dos empregados.

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente

Danilo Cezar Aguiar de
Souza

Diretor de Administração
respondendo interinamente
pela Diretoria de Gestão
Estratégica, Tecnologia e
Finanças

Heronides Eufrásio Filho

Diretor de Gestão
Estratégica
de Pessoas

Celso José Tiago

Diretoria de Governança

Alex do Nascimento

Diretoria de Negócios

Carlos Henrique de Luca
Ribeiro

Diretoria de Operações

Hudson Alves da Silva

Contador - CRC/DF
014.022/O-9

